



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

**Nome da Organização ( ) CNPJ( ) Endereço Completo ( ) Telefone ( ), atendendo as formalidades constantes do edital completo do Chamamento Público nº...../2018, do município de Tanabi, Estado de São Paulo, DECLARAMOS, sob as penas das leis, para os devidos fins de direito que:**

1. A Organização acima citada, não se encontra impedida por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos acima citado.
2. Se sujeita plenamente a condição do edital e as premissas preconizadas pela Comissão de Seleção, e nem superveniência de fato impeditivo da habilitação.
3. A Inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação no certame acima citado.
4. Concordamos com as condições e obrigações citadas no edital.
5. Se compromete a manter durante a execução do termo de colaboração de todas as obrigações assumidas nas fases deste chamamento, conforme previstos na Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

“entidade/organização”

Nome

CPF: